



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE E ENTOMOLOGIA

GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA VIGILÂNCIA DE LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA (LVC)



Material Elaborado pelo Grupo Técnico Intersetorial:

Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVE/SES/SC

Gerência de Vigilância de Zoonoses - GEZOO

Divisão de Vetores, Reservatórios e Hospedeiros (DVRH) Laboratório

Central de Saúde Pública - LACEN/SES/SC

Gerência de Biologia Médica - GEBIO

2015

Sumário

Conteúdo	pág.
APRESENTAÇÃO.....	03
INFORMAÇÕES BÁSICAS.....	04
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	05
TRATAMENTO E CONTROLE.....	09
RESOLUÇÕES.....	10
NOTAS TÉCNICAS.....	10
ANEXOS	
Anexo 01: Fluxo para notificação e investigação de caso suspeito de LVC nos municípios de Santa Catarina (exceto Florianópolis).....	14
Anexo 02: Fluxo para notificação e investigação de caso suspeito de LVC no município de Florianópolis.....	15
Anexo 01: Orientações de coleta e encaminhamento de amostras para diagnóstico de LVC.....	16
Anexo 02: Ficha de notificação e investigação de cão suspeito de LVC.....	18
Anexo 03: Requisição para exame - Leishmaniose Visceral Canina.....	19
Anexo 04: Termo de recusa de coleta de amostra para sorologia de LVC.....	20
Anexo 05: Termo de responsabilidade para a realização da eutanásia.....	21
Anexo 06: Termo de responsabilidade para a recusa da eutanásia.....	22
Anexo 07: Termo de responsabilidade médico-veterinária.....	23
Anexo 08: Atestado de óbito do animal.....	24

APRESENTAÇÃO

Este guia é destinado aos profissionais que atuam na Vigilância em Saúde e visa dar orientações básicas sobre procedimentos técnico administrativos a serem adotados para o melhor desenvolvimento do Programa de Controle da Leishmaniose Visceral.

Em Santa Catarina foram registrados os primeiros casos autóctones de Leishmaniose Visceral Canina (LVC), na localidade de Canto dos Araçás -Lagoa da Conceição, município de Florianópolis, no ano de 2010.

O estudo epidemiológico das variáveis implicadas na ocorrência deste surto fez com que o município de Florianópolis fosse classificado como **área de transmissão da doença**.

Casos de LVC têm sido registrados em outros municípios, no entanto, o processo de investigação epidemiológica concluiu que os mesmos eram importados.

Este documento destina-se a consolidar as ações de controle desta doença no estado que veio se juntar a tantos outros agravos sobre os quais temos responsabilidade em nossa função diária.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. O que é?

Doença infecciosa causada por protozoários do gênero *Leishmania*, espécie *Leishmania (Leishmania) chagasi*, que compromete vísceras. Acomete mamíferos domésticos e silvestres tornando-os reservatórios.

2. Quais são os reservatórios?

Na área urbana: o cão é a principal fonte de infecção.

No ambiente silvestre: raposas, marsupiais, roedores silvestres, etc;

3. Quem transmite?

Insetos chamados flebotomíneos.

Principais espécies: *Lutzomyia longipalpis* e *Lutzomyia cruzi*

4. Como se transmite?

A transmissão se faz pela picada de fêmeas de flebotomíneos infectadas pelo protozoário da espécie *Leishmania chagasi*.

5. Qual o período de incubação?

O período de incubação é bastante variável, de 3 meses a vários anos, com média de 3 a 7 meses.

6. Como a doença se manifesta?

A LVC é uma doença sistêmica grave, de início insidioso e evolução lenta. Os sinais clínicos variam de animal para animal dependendo da resposta imune.

Assim, o quadro clínico dos cães infectados apresenta um espectro de características clínicas que varia do aparente estado sadio a um severo estágio final.

De acordo com os sinais clínicos, podemos classificar:

a) *Cães assintomáticos*: ausência de sinais clínicos;

b) *Cães oligossintomáticos*: presença de adenopatia linfóide, pequena perda de peso e pelo opaco;

c) *Cães sintomáticos*: além de adenopatia linfóide, perda de peso e pelo opaco, podem apresentar todos ou alguns sinais mais comuns da doença que são: alterações cutâneas (alopecia, eczema furfuráceo, úlceras e hiperqueratose), onicogribose (crescimento exagerado das unhas), emagrecimento acentuado, ceratoconjuntivite e paresia de membros posteriores.

1. O que define um caso canino suspeito?

Cão apresentando 3 (três) ou mais dos seguintes sinais clínicos: febre irregular, apatia, emagrecimento, descamação furfurácea em geral no plano nasal, úlceras na pele, alopecia principalmente ao redor dos olhos, orelhas e extremidades, ceratoconjuntivite, crescimento anormal das unhas, diarreia, hemorragia intestinal, linfadenopatia, esplenomegalia e com pelo menos 1 (um) dos seguintes vínculos epidemiológicos:

- ✓ Procedência de área enzoótica, endêmica ou de ocorrência de surto em humanos e/ou animais no Brasil ou em outros países;
- ✓ Procedência do município de Florianópolis;
- ✓ Deslocamento nos últimos 2 (dois) anos para área enzoótica, endêmica ou de ocorrência de casos em humanos ou animais;
- ✓ Deslocamento nos últimos 2 (dois) anos para o município de Florianópolis;
- ✓ Exposição à ambientes com mata (rural, silvestre, urbano ou periurbano);
- ✓ Animal com genitora procedente ou com histórico de deslocamento para uma das áreas acima descritas;
- ✓ Fêmea que tenha cruzado com macho procedente ou com histórico de deslocamento para uma das áreas acima descritas;
- ✓ Animal cuja procedência é desconhecida (errante).

2. Como é feito o diagnóstico?

O diagnóstico da LVC compreende a associação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos.

Pela semelhança com outras enfermidades infecto-contagiosas que acometem os cães, o diagnóstico clínico é de difícil determinação.

A confirmação da doença é feita pelo diagnóstico laboratorial baseado em *exames sorológicos e parasitológico*.

As duas técnicas sorológicas preconizadas pelo Ministério da Saúde são: **teste imunocromatográfico (TR DPP®)** e **ELISA**, sendo o primeiro um teste rápido para triagem e o segundo confirmatório.

Esses exames são realizados no laboratório central do estado (LACEN) e nos laboratórios municipais capacitados. Quando realizados em laboratórios privados, devem ser repetidos em um dos citados.

Em situações em que o proprietário de cão soro reagente apresentar resultado divergente do exame realizado em laboratório oficial, observar recomendações existentes na NOTA TÉCNICA nº 10/2014/DIVE/SUV/SES.



O exame parasitológico é realizado somente mediante suspeita de autoctonia, objetivando caracterizar a *Leishmania chagasi* em animal com diagnóstico sorológico confirmado.

3. Diante de um caso canino suspeito o que o médico veterinário deve fazer?

O médico veterinário deverá seguir as orientações relacionadas nos fluxos (anexos 1 e 2) conforme o município de ocorrência do caso suspeito.

4. O que a Vigilância em Saúde da SMS deve fazer diante de um caso canino suspeito?

- 4.1. Notificar a Gerência Regional de Saúde (GERSA), devendo esta informar a DIVE pelos fones (48) 3664-7479/7480/7481/7482 ou pelos endereços eletrônicos: vigizoo@saude.sc.gov.br ou dvrh@saude.sc.gov.br.
- 4.2. Iniciar a investigação preenchendo a **Ficha de Notificação e Investigação de Cão suspeito de LV** (Anexo 2) buscando informações detalhadas visando identificar o LPI (local provável de infecção) do animal suspeito;
- 4.3. Providenciar a coleta de material para diagnóstico sorológico, de acordo com as instruções contidas no anexo 1 A amostra deverá ser encaminhada ao LACEN acompanhada da **Requisição para exame - Leishmaniose Visceral Canina** (Anexo 5);

OBSERVAÇÕES:

Mediante recusa do proprietário, preencher o **Termo de recusa de coleta de amostra para sorologia de LVC** (Anexo 06);

Até a conclusão diagnóstica, o cão deverá permanecer no seu local de moradia, se possível isolado em ambiente telado e fazendo uso de coleira impregnada com deltametrina a 4%.

5. O que a vigilância em saúde da SMS deve fazer diante de um caso canino sorologicamente reagente?

- 5.1. Realizar busca ativa de cães sintomáticos no quarteirão de residência do cão sororreagente e nas casas dos quarteirões circunvizinhos que estão de frente para o quarteirão do caso, de modo que sejam contempladas no mínimo 40 (quarenta) casas, das quais 20 (vinte) no quarteirão do caso e 20 (vinte) distribuídas nos quatro quarteirões circunvizinhos. Os animais com sintomatologia compatível deverão ser submetidos a exames sorológicos.

OBSERVAÇÃO: Se a área do caso for indene (sem transmissão de LVC) e a investigação **direcionar para autoctonia**, deverá ser coletado material para exame parasitológico, conforme anexo 05.

- 5.2. Colaborar na pesquisa entomológica a ser realizada por técnicos do laboratório de entomologia da DIVE.
- 5.3. Coletar sangue total dos cães conviventes para exame sorológico em laboratório de referência.

6. O que a vigilância em saúde da SMS deve fazer diante da confirmação do primeiro caso autóctone?

- 6.1. Notificar o caso no SINAN. Somente o **primeiro caso autóctone** de LVC do município deve ser notificado no SINAN, conforme Nota Técnica N.º.33/2010 da SVS;
- 6.2. Providenciar a eutanásia do cão, conforme resolução n.º.1000 de 11 de maio de 2012 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, destinando o cadáver conforme RDC n.º.33/2003 da ANVISA, preenchendo os formulários dos anexos 07, 09 e 10;

OBSERVAÇÃO: Caso o proprietário não permita a eutanásia, deverá ser preenchido o **Termo de Responsabilidade de Recusa de Eutanásia** (anexo 08) que deverá ser encaminhado pela VE/SMS, juntamente com os dados do proprietário, para a Vigilância Sanitária e Ambiental que expedirá o auto de infração. O proprietário, permanecendo em desobediência às normas sanitárias, deverá ser acionado judicialmente pela VE/SMS perante o Ministério Público Estadual (MPSC).

6.3. Realizar inquérito sorológico censitário canino no raio do foco, de no mínimo 100 cães e avaliar a necessidade de expandir essa área de acordo com a situação (distribuição de casos positivos em relação ao “caso índice” e a prevalência encontrada);

OBSERVAÇÃO: Em relação ao raio de 100 cães, este número poderá ser ajustado para mais ou para menos conforme os resultados encontrados no inquérito e a densidade de residências e de cães existentes. Por exemplo, em Zona Rural onde a densidade de cães é menor, poderá diminuir o número mínimo de animais do raio a ser trabalhado.

6.4. Colaborar na pesquisa entomológica (levantamento e/ou monitoramento) a ser realizada pelo laboratório de entomologia da DIVE;

6.5. Realizar trabalho educativo/informativo junto aos profissionais de saúde e população;

6.6. Realizar inquérito censitário, no mínimo, uma vez por ano na área classificada como de transmissão.

7. O que a vigilância em saúde da SMS deve fazer diante da confirmação de caso importado?

Providenciar a eutanásia do cão, conforme resolução nº.1000 de 11 de maio de 2012 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, destinando o cadáver conforme RDC nº.33/2003 da ANVISA, preenchendo os formulários dos anexos 07, 09 e 10;

OBSERVAÇÃO: caso o proprietário não permita a eutanásia, deverá ser preenchido o **Termo de Responsabilidade de Recusa de Eutanásia** (anexo 08).

7.1. Avaliar em conjunto com a GERSA e Gerência de Vigilância de Zoonoses e Entomologia (GEZOO)/DIVE o resultado da busca ativa de cães sintomáticos no entorno do cão reagente;

7.2. Colaborar na pesquisa entomológica (levantamento e/ou monitoramento) a ser realizada pelo laboratório de entomologia da DIVE;

7.3. Emitir alerta e orientação aos médicos veterinários, das áreas pública e privada, para a suspeição de casos que atendam a definição de caso suspeito de LVC.

A Vigilância Epidemiológica das GERSA e a Divisão de Vetores/GEZOO deverão assessorar tecnicamente as Vigilâncias das SMS na execução das ações descritas, bem como auxiliá-las nos ajustes necessários.

TRATAMENTO E CONTROLE

1. Como se trata a LVC?

O tratamento de cães não é uma medida recomendada pelo Ministério da Saúde, uma vez que estudos científicos têm demonstrado que mesmo tratados e com melhora dos sintomas os animais se mantêm como reservatórios, pois continuam abrigando o parasito em seus organismos, podendo transmití-lo aos insetos vetores.

O tratamento de cães com medicamentos para uso em humanos é **proibido**, conforme Portaria Interministerial nº 1.426/2008 do MS e do MAPA e Parecer da Advocacia- Geral da União nº 1243/2009, disponíveis em <http://www.dive.sc.gov.br> . Essa proibição deve-se ao fato de que o uso rotineiro dessas drogas no tratamento de cães, favorece o surgimento de protozoários resistentes. As drogas disponíveis para tratamento humano da leishmaniose visceral são poucas, e havendo resistência parasitária a elas torna-se muito difícil tratar os casos humanos aumentando o número de óbitos.

Até o presente momento, o Ministério da Saúde não recomenda a vacinação de cães como medida de saúde pública. A vacina só está indicada para animais sadios, **com sorologia negativa, para proteção individual do animal**. Elas **não têm efeito curativo**, pois, os cães permanecem parasitados mesmo depois da cura clínica, que é a melhora dos sintomas.

Um cão vacinado e que venha a apresentar sorologia positiva é interpretada como sinal de que houve a infecção pela Leishmania visto que a vacina tem falhas. Portanto, o animal é tido como portador de leishmaniose e está sujeito às medidas sanitárias vigentes. Outros esclarecimentos sobre esse tema podem ser encontrados no link: <http://www.dive.sc.gov.br/conteudos/agrivos/publicacoes/duvidas-frequentes-lvc.pdf>

2. Medidas de controle

Em virtude das características epidemiológicas e do conhecimento ainda insuficiente sobre os vários elementos que compõem a cadeia de transmissão da LVC, as estratégias de controle estão voltadas para a eliminação do reservatório (cão sororreagente), manejo ambiental para a redução da proliferação de flebotomíneos e atividades de educação em saúde.

Outras informações pertinentes a este agravo podem ser encontradas no site: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/svs/leishmaniose-visceral-lv>

RESOLUÇÕES

Resolução nº. 1000 de 11 de maio de 2002 - Dispõe sobre procedimentos e métodos de eutanásia em animais, e dá outras providências.

http://www.cfmv.org.br/portal/legislacao/resolucoes/resolucao_1000.pdf

Resolução RDC n.º 33, de 25 de fevereiro de 2003 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde:

http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2003/rdc/33_03rdc.htm

NOTAS TÉCNICAS

NOTA TÉCNICA N.º2/08 COVEV/CGDT/DEVEP/SVS/MS - Leishmaniose Visceral Canina: Legislação vigente para as ações de controle do reservatório doméstico na leishmaniose visceral.

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/nt_02_2008_lv.pdf

NOTA TÉCNICA Nº.33/2010/Sub-ZVR/CGDT/DEVEP/SVS/MS: Orientações sobre a portaria nº 2472 de 31 de agosto de 2010 que define a nova relação de doenças e agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/8_nota_tecnica_portaria_2472.pdf

NOTA TÉCNICA nº 10/2014/DIVE/SUV/SES Assunto: Esclarecimentos sobre o diagnóstico laboratorial de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) no Estado de Santa Catarina.

http://www.dive.sc.gov.br/conteudos/zoonoses/notas-tecnicas/Nota_Tecnica_n_010_2014_Leishmaniose_Visceral_Canina.pdf

NOTA TÉCNICA Nº. 01/2011 CGDT-CGLAB/DEVIT/SVS/MS: Esclarecimentos sobre substituição do protocolo diagnóstico da leishmaniose visceral canina (LVC):



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis
Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública
Setor Comercial Sul; Quadra 04; Bloco A; Ed. Principal; Unidade VI - MS
70.304-000 - Brasília/DF
Telefone/Fax: (61) 3213-8294/3213-8316

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 01 /2011 - CGDT-CGLAB/DEVIT/SVS/MS

Assunto: Esclarecimentos sobre substituição do protocolo diagnóstico da leishmaniose visceral canina (LVC)

1. O Ministério da Saúde vem por meio desta Nota esclarecer e divulgar a substituição do protocolo diagnóstico da leishmaniose visceral canina (LVC).
2. Os métodos diagnósticos sorológicos da LVC recomendados pelo Programa de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral (PVC-LV) para os órgãos de saúde pública no Brasil são o Ensaio Imunoenzimático (Elisa) como método de triagem e a Reação de Imunofluorescência Indireta (Rifi) - (titulação $\geq 1:40$) como confirmatório, utilizados na rotina e nos inquéritos caninos em municípios onde já houve registro da doença.
3. Os conjuntos diagnósticos utilizados para a realização dos testes sorológicos possuem registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e são produzidos pelo laboratório Bio-Manguinhos da Fundação Oswaldo Cruz - RJ (Fiocruz-RJ).
4. Nos últimos anos houve uma melhora significativa na qualidade do diagnóstico laboratorial da LVC realizado na rede pública. Esse fato se dá pela preocupação do Ministério da Saúde (MS) em aprimorar as ferramentas utilizadas. Esses testes são avaliados sob todos os parâmetros para definição de um teste sorológico a ser utilizado em saúde pública, tais como: sensibilidade, especificidade, valor preditivo negativo, valor preditivo positivo, reprodutibilidade, multiplicidade, facilidade e exequibilidade.
5. Com intuito de aperfeiçoar a técnica de diagnóstico da LVC, o MS encomendou um estudo à Fiocruz/RJ, cuja metodologia considerou os pontos abordados no parágrafo anterior. O estudo tinha como objetivo construir um painel sorológico de 1.600 cães oriundos de quatro municípios endêmicos de diferentes regiões administrativas do país, visando utilizá-lo para validar os testes sorológicos da LVC atualmente adotados na Rede Pública e do teste rápido imunocromatográfico - uma inovadora plataforma tecnológica de imunoensaio cromatográfico de duplo percurso, composta por uma mistura de proteínas recombinantes (k26 e k39) representativas de regiões antigênicas da *Leishmania chagasi* - que a Bio-Manguinhos pretendia também produzir.

6. O relatório final do estudo foi elaborado no mês de maio de 2011 em uma reunião onde participaram representantes da Fiocruz/RJ, Fundação Ezequiel Dias de Minas Gerais, Instituto Aldofo Lutz de São Paulo, Laboratório do Centro de Controle de Zoonoses de Campo Grande/MS, Grupo Técnico das Leishmanioses/MS e Coordenação Geral de Laboratórios/MS. Com base nos resultados do estudo as principais considerações e recomendações contidas no relatório foram:

7. O cenário utilizado atualmente no Programa de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral, realizando a triagem com o Elisa e o confirmatório com a Rifi (titulação $\geq 1:40$), apresentou sensibilidade e especificidade dentro do esperado, entretanto, nessa avaliação, o cenário que utilizou o teste rápido imunocromatográfico como triagem e o Elisa como confirmatório demonstrou melhor acurácia que os demais. Adicionalmente, estes dois testes apresentaram uma melhor reprodutibilidade entre laboratórios em relação à Rifi.

8. É importante considerar a operacionalização dos testes e a oportunidade nos resultados. O teste rápido imunocromatográfico como teste de triagem apresenta vantagens e facilidades, tais como: a rapidez, simplicidade, praticidade, realização a partir de uma pequena amostra de sangue total, soro ou plasma, além de não exigir equipamentos laboratoriais específicos e especialização tecnológica. O Elisa, por sua vez, permite a realização de um número maior de amostras e fornece resultados automatizados, eliminando a subjetividade na leitura.

9. Em virtude disso ficou estabelecido a substituição do cenário utilizado atualmente (triagem com Elisa e confirmação com Rifi – titulação 1:40) pelo cenário utilizando o teste rápido imunocromatográfico como teste de triagem e o Elisa como teste confirmatório.

10. A realização do teste rápido imunocromatográfico poderá ser feita a partir de amostras de sangue total, soro ou plasma. Enquanto para a realização do Elisa está indicado apenas o soro sanguíneo obtido de coleta de punção venosa, não sendo recomendado mais o uso do papel filtro.

11. Espera-se com a implantação do teste rápido imunocromatográfico solucionar ou minimizar alguns problemas atualmente enfrentados, tais como: reduzir o número de animais falso positivos e falso negativos, agilizar a retirada dos animais infectados, diminuir a sobrecarga dos laboratórios de saúde pública e assim como minimizar ou eliminar a intermitência no fornecimento de kits de Elisa por parte do laboratório produtor.


12. O protocolo recomendado no relatório final do estudo supracitado, utilizando o teste rápido imunocromatográfico como triagem e o Elisa como confirmatório, será adotado pelo PVC-LV e implantado gradativamente à medida que o fornecimento dos insumos produza um estoque suficiente para tal. A implantação iniciou-se no mês novembro de 2011 em dois municípios e espera-se que até o final de 2012 todos os estados brasileiros estejam adotando o novo protocolo. Cabe ressaltar que antes da adoção do novo protocolo, as equipes das Secretarias Estaduais de Saúde serão treinadas pelo laboratório produtor, quanto aos procedimentos de execução e interpretação dos resultados do teste rápido imunocromatográfico.

13. Desta forma, é fundamental que as secretarias estaduais e municipais de saúde se preparem para as mudanças operacionais que ocorrerão com a implantação do novo protocolo diagnóstico da LVC.

14. Maiores detalhes deste processo de implantação serão tratados com os responsáveis pelas Vigilâncias Epidemiológicas e de Laboratórios das Leishmanioses das Secretarias Estaduais de Saúde.

Brasília, 29 de dezembro de 2011


MARCIA LOPES DE CARVALHO
Coordenadora Geral de Doenças
Transmissíveis
Substituta


LEANDRO QUEIROZ SANTI
Coordenador Geral de Laboratórios de Saúde
Pública

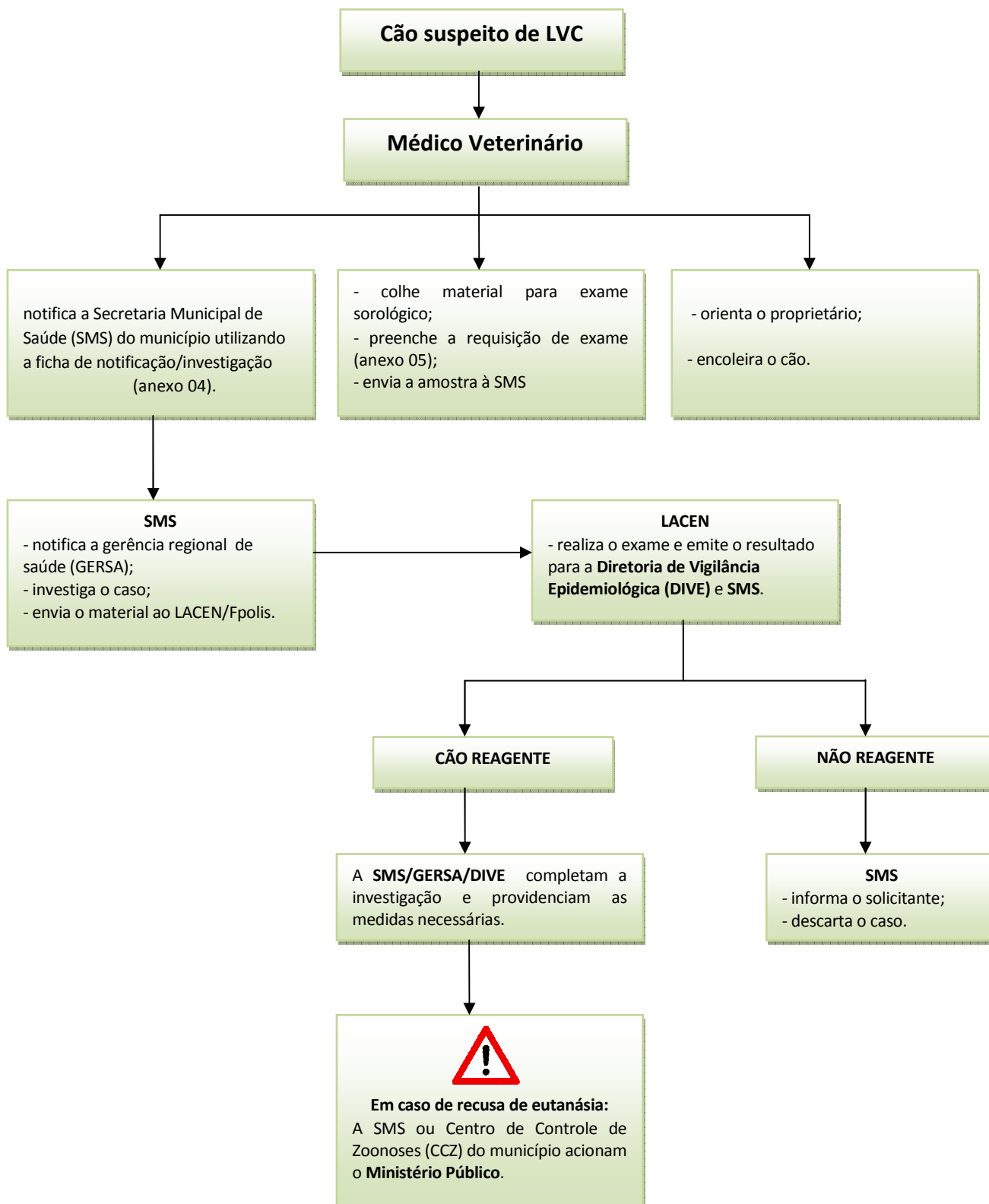
De acordo,


MARIANA PASTORELLO VEROTTI
Diretora de Vigilância das Doenças Transmissíveis
Substituta

Mariana P. Verotti
Diretora do Departamento de Vigilância das
Doenças Transmissíveis
Substituta

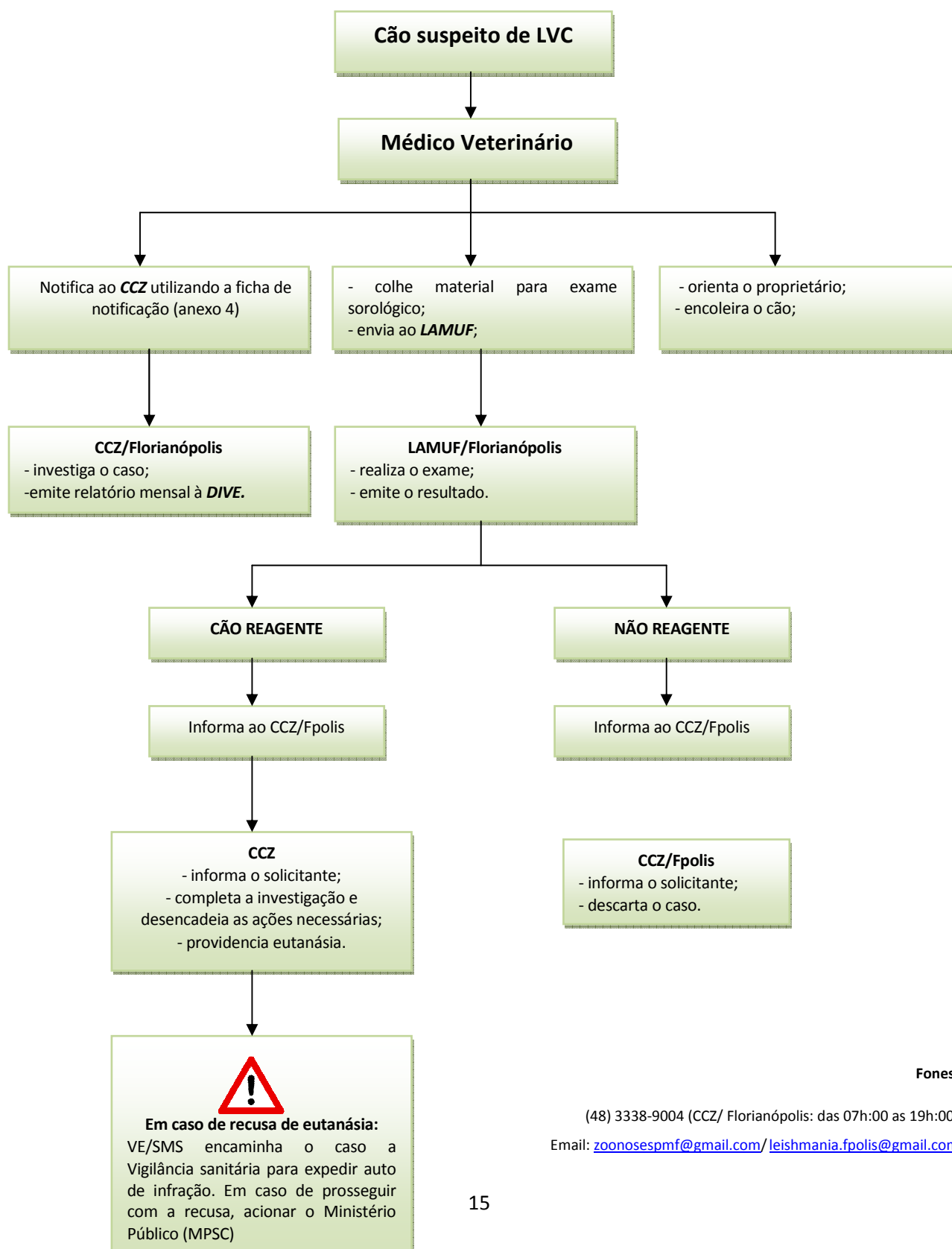
ANEXO 1

FLUXO PARA NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE LVC NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA (exceto Florianópolis)



ANEXO 2

FLUXO PARA NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE LVC NOS MUNICÍPIOS DE FLORIANÓPOLIS/SC



Fones:

(48) 3338-9004 (CCZ/ Florianópolis: das 07h:00 as 19h:00)

Email: zoonosespmf@gmail.com/ leishmania.fpolis@gmail.com

Anexo 03

ORIENTAÇÕES DE COLETA E ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS PARA DIAGNÓSTICO DE LVC

1- DIAGNÓSTICO SOROLÓGICO

Encaminhar, no mínimo, 1 ml de soro em frasco estéril, identificado e acompanhado da Requisição para Exame Leishmaniose Visceral Canina do LACEN devidamente preenchida.

OBSERVAÇÃO: para a obtenção de 1 ml de soro é necessária a coleta de, no mínimo, 2ml de sangue. Não usar anticoagulante. Enviar a amostra ao LACEN/Fpolis em isopor com gelo reciclável em até 24 horas após a coleta. Caso a amostra não seja enviada neste prazo, deverá ser congelada à -20°C.

2- DIAGNÓSTICO PARASITOLÓGICO

2.1 - Aspirado de medula óssea (caracterização da leishmania)

A coleta de material para caracterização da leishmania envolve procedimentos complexos devendo os mesmos serem realizados por Médico Veterinário(com habilidade) e seguindo orientações da Divisão de Vetores/ Gezoo/DIVE.

Coletar 0,5mL de aspirado de medula óssea em tubo vacutainer com EDTA, conservar imediatamente em gelo reciclável (entre 4 a 8°C) e enviar ao LACEN em até 24 horas.

2.2 - Esfregaço de aspirado de medula óssea

Preparar um esfregaço em lâmina de vidro limpa com o material restante na agulha utilizada para aspirar o sangue da medula. O esfregaço deve ser seco rapidamente.

Serão necessárias, pelo menos, duas lâminas de esfregaço preparado com o aspirado de medula óssea. As lâminas deverão ser colocadas em frascos ou caixas de plástico próprias para transporte e acondicionadas em caixas de papelão dos Correios, próprias para o envio por SEDEX.

Os frascos/caixas de lâmina devem ser protegidos com papel ou plástico bolha ou flocos de isopor para evitar que se quebrem durante o transporte.

Fazer breve descrição da coleta e encaminhar ao Lacen junto com o material. Se o encaminhamento não ocorrer em até 48 horas, as lâminas devem ser imersas em metanol P.A por 3 minutos, secadas e embaladas.

2.3 - Esfregaço de aspirado de linfonodo

Puncionar linfonodo superficial palpável, sendo o poplíteo e o pré-escapular os de primeira escolha.

Aspirar o material, utilizando agulha hipodérmica e seringa, preparando um esfregaço em duas lâminas de vidro limpas. É muito importante que a amostra não contenha sangue ou então que o sangue não seja usado ao preparar o esfregaço.

As lâminas deverão ser colocadas em frascos ou caixas de plástico próprios para transporte de lâmina e acondicionadas em caixas de papelão dos Correios, próprias para o envio por SEDEX.

Os frascos/caixas de lâmina devem ser protegidos com papel ou plástico bolha ou flocos de isopor para evitar que se quebrem durante o transporte.

Fazer breve descrição da coleta e encaminhar ao Lacen junto com o material. Se o encaminhamento não ocorrer em até 48 horas, as lâminas devem ser imersas em metanol P.A por 3 minutos, secadas e embaladas.

OBSERVAÇÕES:

- Todos os materiais deverão ser identificados (tubos ou lâminas) com o nome do animal e tipo de material, e encaminhados juntamente com a Requisição para Exame Leishmaniose Visceral Canina (Anexo 3) e Ficha de Notificação e Investigação de Cão Suspeito de Leishmaniose Visceral (Anexo 2) preenchidas;

- A caracterização da Leishmania pelo laboratório de referência não é um método disponível na rotina para a rede. Esse exame só é realizado quando a investigação indicar tratar-se do primeiro caso autóctone do município;

- As amostras coletadas para diagnóstico parasitológico serão enviadas ao laboratório de referência nacional **todas as terças-feiras**, devendo o município organizar as coletas observando estes prazos, evitando com isto, a inutilização do material.

Anexo 4

Ficha de Notificação e Investigação de Cão suspeito de LV

* todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Data: ____/____/____ Nome do animal: _____	Espécie: _____
Raça: _____	Cor: _____
Sexo: Macho () Fêmea ()	Idade: _____
Domiciliado () Errante ()	
Nome do Proprietário: _____ Endereço: _____ Telefone para contato: _____	
Data do início dos primeiros sintomas: _____ Sintomas atuais: _____ _____	
Domicílio: Área urbana () Área Rural () Região de Mata () Município de origem do animal: _____ Estado: _____ Endereço Atual: _____ Há quanto tempo reside no endereço atual: _____ Endereços anteriores e tempo de permanência nesses endereços: _____ _____	
O animal foi vacinado para LVC? Sim () ; Não () ; Data ____/____/____ Qual a vacina aplicada: _____ 1ª dose () ; 2ª dose () ; 3ª dose () ; Nome do veterinário e/ou clínica responsável pela aplicação: _____	
O animal convive com outros cães? Sim () ; Não () Há quanto tempo: _____ Condições dos outros cães: sadio () suspeito () _____ _____	
Sintomas dos animais suspeitos: _____ _____	
Exames realizados e resultados: _____	
Observações: _____	
Nome do responsável pelas informações: _____ Telefone para contato: _____	

Anexo 5



Ministério
da
Saúde



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Laboratório Central de Saúde Pública

LACEN-SC

REQUISIÇÃO PARA EXAME LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA			
PROCEDÊNCIA			
MUNICÍPIO			
DADOS DO ANIMAL			
NOME DO ANIMAL	IDADE	SEXO () MACHO () FÊMEA	
PORTE () PEQUENO () DOMICILIADO () MÉDIO () ERRANTE () GRANDE			
DADOS DO PROPRIETÁRIO			
NOME DO PROPRIETÁRIO		DDD	TELEFONE
ENDEREÇO (Rua, Nº, Bairro)			
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA		UF	CEP
DADOS COMPLEMENTARES			
SINAIS CLÍNICOS: _____ _____ _____			
EXAMES SOLICITADOS		TIPO DE AMOSTRA	
TIPO DE EXAME <input type="checkbox"/> Sorologia <input type="checkbox"/> Outros: _____		AMOSTRA <input type="checkbox"/> Soro <input type="checkbox"/> Outros: _____	
DADOS DA COLETA DA AMOSTRA			
NOME DO PROFISSIONAL			ASSINATURA E CARIMBO
DATA DA COLETA ____/____/____	DDD	TELEFONE PARA CONTATO	
DADOS DO ENCAMINHAMENTO DA AMOSTRA			
NOME DO RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL			
TELEFONE PARA CONTATO			

Anexo 6



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE E ENTOMOLOGIA



**TERMO DE RECUSA DE COLETA DE AMOSTRA PARA SOROLOGIA DE
LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA (LVC)**

Venho por meio desta, DECLARAR que NÃO PERMITO REALIZAR COLETA DE
AMOSTRA PARA EXAME SOROLÓGICO DE LVC NO ANIMAL DE MINHA PROPRIEDADE

Nome : _____
Sexo : _____ Idade: _____
Espécie : _____ Raça: _____
Pelagem : _____

Estou ciente das conseqüências que esta decisão implica, em termos de Saúde Pública, e assumo os riscos das sanções legais, conforme Legislação Sanitária do Estado de Santa Catarina.

Nome : _____
Endereço : _____
Telefones : _____
R.G. : _____ CPF: _____

_____, ____ de ____ de ____

(Assinatura do proprietário do animal)

Anexo 7



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE E ENTOMOLOGIA



TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DA EUTANÁSIA

Venho por meio desta, DECLARAR que, por minha livre e espontânea iniciativa, autorizo a EUTANÁSIA DO ANIMAL DE MINHA PROPRIEDADE abaixo especificado, a ser realizada por Médico Veterinário conforme a Resolução nº. 714 de 20 de junho de 2002 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), nada havendo o que possa reclamar em qualquer oportunidade.

Igualmente, declaro as especificações do animal de minha propriedade, dato e assino o presente Termo de Responsabilidade de acordo com o meu documento de identificação.

Espécie : _____
Raça : _____
Pelagem : _____
Nome : _____
Sexo : _____ Idade: _____
Proprietário : _____
Endereço : _____
R.G. : _____ CPF: _____
Telefones : _____

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura do proprietário do animal)

Anexo 8



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE E ENTOMOLOGIA



TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA A RECUSA DA EUTANÁSIA

Venho por meio desta, DECLARAR que, ME RECUSO A ENTREGAR O ANIMAL DE MINHA PROPRIEDADE para a realização de eutanásia, sendo que o mesmo apresentou sorologia reagente para leishmaniose visceral.

Estou ciente das conseqüências que esta decisão implica em termos de Saúde Pública, e assumo os riscos das sanções legais que sobre mim possam ser impostas, caso não reconsidere a minha decisão em 72 horas.

Igualmente, declaro as especificações do animal de minha propriedade, dato e assino o presente Termo de Responsabilidade, de acordo com o meu documento de identificação.

Espécie : _____
Raça : _____
Pelagem : _____
Nome : _____
Sexo : _____ Idade: _____
Proprietário : _____
Endereço : _____
R.G. : _____ CPF: _____
Telefones : _____

_____, _____ de _____ de _____

(Assinatura do proprietário do animal)

Anexo 9



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES E ENTOMOLOGIA



TERMO DE RESPONSABILIDADE MÉDICO-VETERINÁRIA

Para fins de ordem legal, autorizo a prática dos procedimentos veterinários e declaro que estou ciente dos riscos inerentes a qualquer prática **anestésico-cirúrgica** médico veterinária, a ser procedida no meu animal abaixo identificado.

Sendo assim, declaro as especificações do animal de minha propriedade, dato e assino o presente documento, com força de contrato de prestação de serviços médico-veterinários.

Espécie : _____
Raça : _____
Pelagem : _____
Nome : _____
Sexo : _____ **Idade:** _____
Proprietário : _____
Endereço : _____
R.G. : _____ **CPF:** _____
Telefones : _____

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura do proprietário do animal)

Anexo 10



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE E ENTOMOLOGIA



ATESTADO DE ÓBITO ANIMAL

Nome do Médico Veterinário:.....
Nome do Estabelecimento:
Endereço do Estabelecimento.....
CRMV:.....
RG/CPF:.....

Identificação do animal:

Atesto para os devidos fins, que o animal de nome, espécie, raça, sexo, idade, pelagem, foi a óbito, por meio de eutanásia, às horas do dia/...../..... no município de.....

Informações a respeito da causa mortis:

Animal sororreagente e/ou com exame parasitológico positivo para Leishmaniose Visceral.

Obs.: Realizada a eutanásia conforme recomendação do Programa de Vigilância e Controle de Leishmaniose Visceral/Ministério da Saúde.

Identificação do proprietário:

Nome:.....

RG.....

CPF.....

Endereço:

.....

..... de de

Assinatura e carimbo do Médico Veterinário Responsável